

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 121 de 26 de fevereiro de 2020.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUCIANO DE CARVALHO MOREL**, cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 96358023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 397/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200152/2018)**.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 122 – de 26 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 5 de fevereiro de 2020 a 3 de junho de 2020, a servidora **VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO**, matrícula nº 125822023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Corregedoria de Trânsito/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200127/2020).

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 123 – de 26 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 17 de fevereiro de 2020 a 15 de junho de 2020, a servidora **THEREZA ELAINE SOUSA LOPES**, matrícula nº 424343022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Rochedo/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/200126/2020).

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 017, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna – CI n.15/2020/NRITL/DAUR de 27 de fevereiro de 2020, protocolizada neste gabinete sob o nº 0057, em 28 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Revogar a contar da data da publicação, a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 001, de 07 DE JANEIRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 9.080, de 8 de janeiro de 2016, pág.58, que **designou** a servidora **CRISTIANE SOARES CORRÊA**, Perita Papiloscopista, Segunda Classe, prontuário nº.116669022, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, pela função de Chefe do

Núcleo Regional de Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.
Campo Grande, 28 de fevereiro de 2020.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante na Comunicação Interna – CI n.15/NRITL/2020/DAUR de 27 de fevereiro de 2020, e protocolizada neste gabinete sob o nº 0057, em 28 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Designar, o servidor **BRAYNER AIME CRUZ ROCHA**, Perito Papiloscopista, Terceira Classe, prontuário nº 423479022, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/CGP/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da dispensa da Perita Papiloscopista, Cristiane Soares Corrêa, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2020.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 148/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009; e considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.094, de 14 de fevereiro de 2020, referente ao deferimento das matrículas dos candidatos aprovados no certame, resolve

ANULAR, o item n. 110, da Portaria "P" 132/DGP-1/DGP/PMMS, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, que **INCLUIU** nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato **GABRIEL DURAN DA SILVA URQUIZA**, CPF n. 98762990268, RG n. 1722419 – Sejusp/MS, conforme Termo de Desistência da Matrícula em Curso de Formação e Inclusão.

CAMPO GRANDE,MS, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 149/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **JOILSON QUEIROZ SANT'ANA**, Mat. 7147021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria Administrativa da Policlínica PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.945, de 18 jul 2019, em decorrência da sua Passagem para a Reserva Remunerada, publicada no Diário Oficial n. 10.096, de 18 fev 20. (Solução a MSG DTA n. 019/GAB/20, de 20 fev 20).

CAMPO GRANDE,MS, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021